

Proposta n.º JF 185/2020

Orçamento, Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e Plano Plurianual de Ações mais Relevantes (PPA) da Junta de Freguesia para o Ano 2021

Considerando que compete à Junta de Freguesia, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, elaborar e submeter à aprovação da Assembleia de Freguesia a proposta do Orçamento, Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e Plano Plurianual de Ações mais Relevantes (PPA);

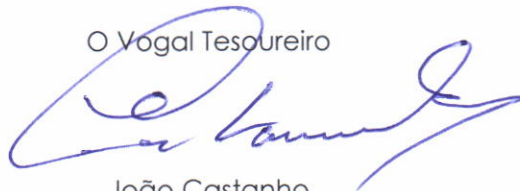
Considerando o esforço de consolidação orçamental e racionalização das despesas da Freguesia, de que resulta um orçamento equilibrado e realista.

Proponho que se delibere:

1. Aprovar a proposta do Orçamento, Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e Plano Plurianual das Ações mais Relevantes (PPA), da Junta de Freguesia para o Ano 2021, apresentados em anexo e que são parte integrante da presente proposta;
2. Remeter à Assembleia de Freguesia para aprovação.

Agualva-Cacém, 10 de dezembro de 2020

O Vogal Tesoureiro



João Castanho

Proposta n.º JF 185/2020

Orçamento, Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e Plano Plurianual de Ações mais Relevantes (PPA) da Junta de Freguesia para o Ano 2021

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	X
Secretário Dâmaso Martinho	X
Tesoureiro João Castanho	X
1º Vogal Helena Cardoso	X
2º Vogal Cristina Mesquita	X
3º Vogal Ricardo Varandas	X
4º Vogal Victor Ferreira	
Total	6

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Helena Cardoso	
2º Vogal Cristina Mesquita	
3º Vogal Ricardo Varandas	
4º Vogal Victor Ferreira	
Total	0

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Helena Cardoso	
2º Vogal Cristina Mesquita	
3º Vogal Ricardo Varandas	
4º Vogal Victor Ferreira	
Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2020.12.10, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____

O Secretário: _____

O Tesoureiro: _____

O 1º Vogal: _____

O 2º Vogal: _____

O 3º Vogal: _____

O 4º Vogal: _____

Handwritten signature and text in blue ink, including the word "Rubrica" and a date "2020".

Grandes Opções do Plano e Orçamento 2021



JUNTA DE FREGUESIA **agualva**
mira sintra

10 DEZEMBRO

JUNTA DE FREGUESIA DE AGUALVA E
MIRA SINTRA

SINTRA